



# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Solicitação: 10078-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, buscaremos propostas de orçamento para:

# Contratação de Serviços - Confecção e Instalação de Vidros na Praça das Artes

Descrição/Especificações:
Descrição
Realizar a confecção e instalação de 1 vidro na Praça das Artes, sala 26 térreo da Praça, 1 vidro sala de ensaios 9° andar Corpos Artísticos e 1 Camarim 10 2° andar TM, totalizando 3 vidros.
Seguem medidas aproximadas dos vidros e modelos (necessário melhores esclarecimentos in loco); - 1 Vidro temperado 1,10m X 1,10m de 8mm;
(Vidro sala 26 térreo da Praça 1,10m X 1,10m de 8mm)



Rua Líbero Badaró, 293 - 23A São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

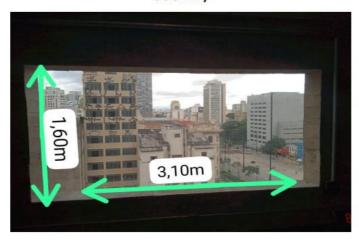






- 1 Vidro temperado 1,60m X 3,10m de 8mm;

# (Vidro sala de ensaios 9° andar Corpos Artísticos 1,60m X 3,10m de 8mm)



- 1 Vidro simples jateado branco 40cm X 49cm de 3mm;

(Vidro camarim 10 2° andar TM, 40cm X 49cm jateado de 3mm)



Rua Líbero Badaró, 293 - 23A São Paulo / SP / Brasil / 01009-000







### CONDIÇÕES:

- A contratada deverá seguir o padrão dos vidros existentes;
- Zelar pela janela onde os vidros serão instalados, realizar a remoção da janela para instalação dos vidros, quando necessário.
- Realizar o travamento do vidro na janela com a borracha ou massa de padrão existente;
- A contratada deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.
- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
- Emitir relatório dos serviços executados;
- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica, pois as medidas são aproximadas e imagem em anexo ao processo é para apoio de cotação.

#### **Condições Comerciais**

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento







Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato









anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

